# Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

## Indicação N.º 128/93 Proc.

**AUTOR:** Mario G. Gamero

**ASSUNTO:** Rampa nas calçadas

Oficie-se 22-03-93

**Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia**

Indico ao Sr. Prefeito de Pompéia, a necessidade de mandar construir nas calçadas, de rampas para o uso de pessoas deficientes que se utilizem de cadeiras de rodas e outros meios de transportes.

Essas rampas deverão ser construidas nas esquinas, para facilitar a transposição de uma quadra para outra e poderá ser também construida quando a municipalidade / der início à reforma das calçadas.

Sala das sessões

em 22/03/93

PROTOCOLO
PROC. N.º 16523
22 / 03 / 93
Diretor de Secretaria

Of. nº 291/93